



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 426/2024.
De: 17 de Setembro de 2024.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Alexandra Ribeiro de Souza** e dá outras providências.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Alexandra Ribeiro de Souza** inscrita no CPF nº 004.766.711-75, matrícula nº 1437, nomeada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 12/09/2024 a 26/09/2024 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 27/09/2024 a 11/10/2024 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Setembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal